

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da Portaria nº 07/2024-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00003223-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 07/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOS

Polo Passivo: SIGILOS

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança acima citada possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041442

Extrato da Portaria nº 08/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000391-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 08/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOS

Polo Passivo: SIGILOS

Assunto: acompanhamento do caso em tela, e necessidade de inserção da criança em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, bem como ajuizamento de ação de destituição do poder familiar.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041445

Portaria Nº 0513/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Promotora de Justiça, VIVIANE LOBATO SOBRAL, para exercer o cargo de Assessor do Procurador Geral de Justiça, a contar de 16/01/2024. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0538/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, BRUNO ALVES CAMARA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial ao Sr. MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA, nomeado conforme a Portaria nº 0473/2024- MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1041420

EXTRATO DE Portaria

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000103-4, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 011/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000103-4

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei nº 7.347/1985, artigo 1º, inciso VI, consubstanciado na inobservância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA – PDA, Lei nº 2237/2006, Artigo 3º, incisos III e VI, e, com base no pedido de providências do nacional FÁBIO RICARDO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, síndico do Condomínio Residencial Jardim Campo Grande, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Jardim Campo Grande; Bloco 9, Apartamento 202, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, portador do RG nº 2676602 [PC/AM] e CPF nº 633.168.202-30."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1041489

EXTRATO DE Portaria nº 012/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000105-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000105-6

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei nº 7.347/1985, artigo 1º, inciso IV, consubstanciado na produção de água subterrânea insuficiente e de má qualidade às comunidades dos Residenciais Uirapuru, Novo Cristo I

e II e Loteamentos localizados nos bairros Icuí – Guajará e Icuí Laranjeiras, neste município de Ananindeua/PA, com base no pedido de providências registrada pelo canal disque denúncia 100, Protocolo nº 1097011/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos- Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos / Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – SNHDH."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1041491

EXTRATO DE Portaria nº 013/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000108-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000108-9

Objeto: "OBJETO: Investigar a violação, em tese, à Lei nº 7.347/1985, artigo 1º, inciso I, [consubstanciado na ausência de licenciamento ambiental do Condomínio Residencial ARPOADOR e Ocupação irregular em Área de Preservação Permanente, [Igarapé Pato Macho], com base em expediente oriundo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba/PA."

Investigado: Município de Ananindeua/PA e Condomínio Residencial ARPOADOR.

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1041496

EXTRATO DE Portaria nº 010/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 06.2024.00000102-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000102-3

Objeto: "Qualificar o apontado autor dos fatos e indicado nos autos apenas como casa de eventos NO SETOR."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1041494

EXTRATO DE Portaria nº 001/2024/PJEI-43a Zona

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PARÁ, por seu membro adiante assinado, em exercício na Promotoria de Justiça Eleitoral – 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 182, da Constituição do Estado do Pará, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 58 da Portaria PGR/ PGE nº 01/2019; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral, autuado sob o nº 06.2024.00000100-1, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Procedimento Preparatório Eleitoral nº 06.2024.00000100-1

RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório Eleitoral nº 001/2024/PJEI- 43ª Zona, [SAJ nº 06.2024.00000100-1], com a finalidade de orientar acerca da vedação à propaganda eleitoral antecipada nos eventos carnavalescos/2024 no município de Ananindeua/PA e suas consequências jurídicas/legais.

Órgão de Execução Ministerial: Promotor Eleitoral - 43a Zona

Protocolo: 1041481

EXTRATO DA Portaria Nº 001/2024-MP/PA-PJA

As Promotoras de Justiça Criminais de Abaetetuba, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º da Lei n.º 7.347/85; artigos 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 54, inciso I, da Lei Complementar nº 057/2006; Resolução nº 007/2019-CPJ e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis, tornam pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado no Sistema de Automação Judicial (SAJ/ MP) sob o nº 09.2024.00000403-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Passagem Padre Luís Varela, nº 1710, bairro Centro, CEP 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177, email <mpabaetetuba@mppa.mp.br>.

Portaria DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2024-MP/PA-PJA

Polo Passivo: ESTADO DO PARA

ASSUNTO: acompanhar a fiscalização do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba e Delegacias de Polícia Civil de Abaetetuba e demais estabelecimentos policiais, Centro de Perícias no ano de 2024.

Abaetetuba/PA, 09/02/2024.

BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES – Promotora de Justiça

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041499

EXTRATO DE Portaria Nº 02/2024 - 1ªPJC

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00000442-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Documentar as inspeções realizadas pela 1ª PJ de Capanema ao longo deste ano/exercício de 2024 em observância ao Provimento n. 002/2024-MP/CGMP".

Ely Soraya Silva Cezar - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Capanema

Protocolo: 1041503